



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000.

E-mail: camaralg@terra.com.br

PARECER Nº. 01 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 05 DE 03 DE MARÇO DE 2023

De autoria do(a) Poder Legislativo, o projeto em epígrafe objetiva a Declaração de Utilidade Pública da Associação Comercial Empresarial (ACE) e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei nº. 05 de 03 de março de 2023 foi protocolado na sede do Legislativo Municipal e disponibilizado aos Edis através de plataforma digital e na Secretaria da Câmara Municipal.

Na sequência do processo legislativo foi o Projeto de Lei encaminhado a esta Comissão Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos formal, legal e jurídico, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ao fazê-lo, verificamos que o Projeto de Lei é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência do Legislativo, e está em obediência aos ditames jurídicos e legais, bem como sua redação está adequada para aprovação. Desta forma, naquilo que nos cabe examinar, o projeto encontra-se em condições de ser aprovado.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº. 05 de 03 de março de 2023, com as emendas ora apresentadas.

Câmara Municipal de Lagoa Grande, 07 de março de 2023

Rogério Gonçalves da Dores - Presidente da Comissão

Luiz Carlos Batista Gonçalves - Secretário

Arlindo Braz de Lima - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000.

E-mail: camaralg@terra.com.br

PARECER Nº. 02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 05 DE 03 DE MARÇO DE 2023

De autoria do(a) Poder Legislativo, o projeto em epígrafe objetiva a Declaração de Utilidade Pública da Associação Comercial Empresarial (ACE) e dá outras providências.

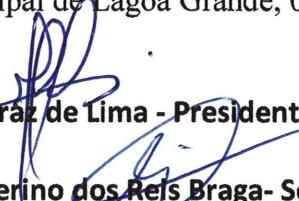
O presente Projeto de Lei nº. 05 de 03 de março de 2023 foi protocolado na sede do Legislativo Municipal e disponibilizado aos Edis através de plataforma digital e na Secretaria da Câmara Municipal.

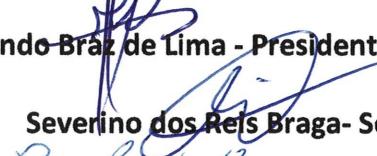
Na sequência do processo legislativo foi o Projeto de Lei encaminhado a esta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos formal, legal e jurídico, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ao fazê-lo, verificamos que o Projeto de Lei é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência do Legislativo, e está em obediência aos ditames jurídicos e legais, bem como sua redação está adequada para aprovação. Desta forma, naquilo que nos cabe examinar, o projeto encontra-se em condições de ser aprovado.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº. 05 de 03 de março de 2023, com as emendas ora apresentadas.

Câmara Municipal de Lagoa Grande, 07 de março de 2023


Arlindo Bráz de Lima - Presidente da Comissão


Severino dos Reis Braga - Secretário


Rogério Gonçalves das Dores - Membro